

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE GESTÃO 0001/2019-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, QUE TEM POR OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO II COM ODONTOLOGIA EM SOBRAL PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **DALVANIZA CARVALHO DUARTE**, Presidente da FLBM (Fundação Leandro Bezerra de Menezes brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 99029006863 SSP CE e CPF nº 956.322.473-68, residente e domiciliada na cidade de Crato, Estado do Ceará, resolvem celebrar o segundo termo de aditivo ao Contrato de Gestão, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 5,29% (cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS cujo objeto do presente é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do município de Sobral, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma Unidade de Pronto Atendimento – Upa tipo II com odontologia em Sobral, para possibilitar acréscimo de 04(quatro) leitos de suporte ventilatório na UPA, considerando estado de calamidade no município de Sobral, causado pela pandemia da COVID-19.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em **R\$ 518.020,56 (Quinhentos e dezoito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos)** correspondendo ao percentual aproximado de 5,29% (cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento), dentro do máximo permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 15 de março de 2021.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Dalvaniza Carvalho Duarte
Presidente | FLBM
CPF: 956.322.473-68

Dalvaniza Carvalho Duarte
DALVANIZA CARVALHO DUARTE
CPF nº 956.322.473-68
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF: 98098052048

2. *[Assinatura]*
CPF: 210.568.633-02

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE nº 24.670
Conselheiro e Professor de Contratos,
Comércio e Processos de Contratos - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Márlia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal de nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. DO OBJETO: o Presente termo aditivo tem como objeto a PROROGAÇÃO DOS PRAZOS de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, para "prestação de serviços de locação de Sistema Informatizado integrado, constante de módulos operacionais que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda a legislação correlacionada; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas dos órgãos de controle pertinentes, para atender à demanda dos equipamentos desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA." DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este Termo aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Samoel Moreira de Holanda Júnior - CONTRATADO. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO - SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2021 - SME - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 004/2021 - SME, que tem como objeto a "Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC", TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA do referido processo seletivo, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 15 de março de 2021. Daniele Pontes Passos - PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA.

| ANEXO - EDITAL Nº 004/2021 - SME RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO | | |
|--|---|---|
| COLOCAÇÃO | NOME | EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO |
| 1ª | ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE | FORMADOR DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 1ª | FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES | FORMADOR DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO |
| 1ª | ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA | EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2ª | TATYANA SOUSA MORAES | EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 1ª | ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES | EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2ª | DELIANE AMARO LIMA | EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3ª | SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES | EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 4ª | JOSE ALVES FEITOSA | EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 1ª | JULYANNE MESQUITA CORDERO | EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO |
| 2ª | MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES | EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO |
| 3ª | MANOELA GALENO SOARES | EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: ELEVADORES UNIÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.682.395/0001-12. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução para a aquisição e instalação de 01(um) elevador para o prédio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situado na Avenida John Sanford, 1320 - Junco, no município de Sobral. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, iniciando dia 10/02/2021 e findando em 10/05/2021 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa dias) dias iniciando dia 12/03/2021 e findando em 09/06/2021 para a VIGÊNCIA. DATA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Helder Silveira de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 5,29% (cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS cujo objeto do presente é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do município de Sobral, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma Unidade de Pronto Atendimento - Upa tipo II com odontologia em Sobral, para possibilitar acréscimo de 04(quatro) leitos de suporte ventilatório na UPA, considerando estado de calamidade no município de Sobral, causado pela pandemia da COVID-19. VALOR: R\$ 518.020,56 (quinhentos e dezoito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos). DATA: 15 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

